

ATA DE JULGAMENTO, HABILITAÇÃO E DECLARAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO

Processo Administrativo nº 13.019/2026

Dispensa de Chamamento Público nº 01/2026

Objeto: execução do Projeto Maricá Esporte Presente pelo período de 180 dias.

1. ABERTURA E FUNDAMENTAÇÃO

Aos 30 dias do mês de setembro de 2026, em Maricá/RJ, a Comissão de Seleção e Julgamento, designada conforme ato constante dos autos, reuniu-se para consolidar o julgamento das propostas, registrar o resultado da habilitação da organização mais bem classificada e deliberar sobre o resultado da seleção no processo acima identificado.

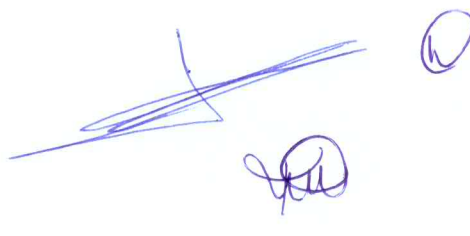
O julgamento observa a Lei Federal nº 13.019/2014, o Decreto Municipal nº 54/2017, o item 17 e o Anexo XIV do Termo de Referência. A decisão considera as análises técnicas individualizadas juntadas aos autos, cujos fundamentos são adotados nesta deliberação. As propostas foram pontuadas conforme os documentos apresentados, sem complementação da documentação técnica faltante ou acréscimo de novas informações, nos termos do item 1.4 do Anexo XIV.

2. CONSOLIDAÇÃO DO JULGAMENTO TÉCNICO

Class	Organização da Sociedade Civil	A	E	C	P	Total
.						
1ª	Movimento Cultural Social – MCS	30	30	20	5	85
2ª	Instituto Realizando o Futuro – IRF	20	30	20	5	75
3ª	Oficina do Parque	30	20	15	5	70

A: grau de adequação; E: experiência; C: capacidade operacional; P: preço. Não houve aplicação da redução de 10 pontos, consideradas as declarações apresentadas. As três propostas atingiram o mínimo de 50 pontos previsto no item 1.5 do Anexo XIV.

A MCS obteve a maior pontuação final, de 85 pontos, com valor global proposto de R\$ 5.549.162,04 (cinco milhões quinhentos e quarenta e nove mil cento e sessenta e dois reais e quatro centavos), inferior ao valor de referência de R\$ 5.549.232,20 (cinco milhões quinhentos e quarenta e nove mil duzentos e trinta e dois reais e vinte centavos). Sua seleção decorre da aplicação conjunta dos critérios técnicos e de preço previstos no Termo de Referência, e não exclusivamente do menor valor ofertado. As demais propostas receberam as pontuações e os descontos de componentes fundamentados em suas respectivas análises técnicas.



3. RESULTADO DA HABILITAÇÃO

Concluída a análise dos documentos de habilitação da primeira classificada, a Comissão registra que o Movimento Cultural Social – MCS, inscrito no CNPJ nº 03.852.999/0001-95, atende às exigências de habilitação do Termo de Referência e se encontra apto, conforme a análise de habilitação constante dos autos, observados os requisitos dos arts. 33 e 34 e os impedimentos do art. 39 da Lei nº 13.019/2014.

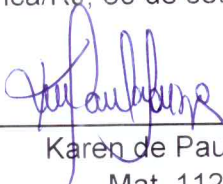
4. DELIBERAÇÃO E ENCAMINHAMENTO

Diante da maior pontuação obtida e do atendimento às exigências de habilitação, a Comissão delibera declarar o **MOVIMENTO CULTURAL SOCIAL – MCS, CNPJ nº 03.852.999/0001-95, VENCEDOR DA SELEÇÃO**, com 85 pontos e proposta no valor global de R\$ 5.549.162,04 (cinco milhões quinhentos e quarenta e nove mil cento e sessenta e dois reais e quatro centavos), para execução do Projeto Maricá Esporte Presente pelo período de 180 dias.

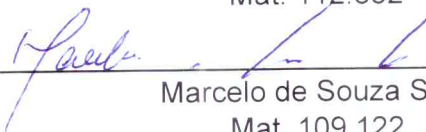
Encaminhem-se os autos à autoridade competente para ciência da decisão da Comissão e apreciação do prosseguimento do feito, incluindo as providências de homologação e divulgação do resultado no sítio oficial e no veículo oficial de publicação do Município, observadas as regras do procedimento, e os atos necessários à formalização da parceria. A homologação cabe à autoridade competente, nos termos do art. 27, § 4º, da Lei nº 13.019/2014, observado o art. 32, § 4º, da mesma lei.

Nada mais havendo a deliberar, foi lavrada a presente ata, que segue assinada pelos membros da Comissão de Seleção e Julgamento.

Maricá/RJ, 30 de setembro de 2026.



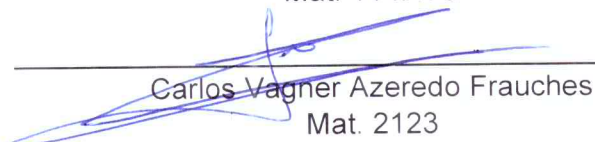
Karen de Paula Souza
Mat. 112.352



Marcelo de Souza Silva
Mat. 109.122



Diogo Fernandes de Brito
Mat. 114.473



Carlos Vagner Azeredo Frauches
Mat. 2123